



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0109, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27 / 01 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Setor

“ABRE CREDITOS ADICIONAL POR
SUPERAVIT FINANCEIRO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

Art. 1º Fica aberto crédito adicional por superavit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ANEXO UNICO
DECRETO ORCAMENTARIO N. 109 DE 27 de Janeiro de 2023

Suplementação - Superávit Financeiro

07.0709.10.302.0005.3010.449052.26010000000000

MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS -

1.200.000,00

Total Suplementação - Superávit Financeiro 1.200.000,00

GABINETE DA PREFEITA, EM 27 de Janeiro de 2023.

- Prefeita Municipal -
